

extraído do processo nº 40805009228-2 de Execução Fiscal, expedido pela Secretaria do Juízo desta Comarca, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Alcino Valdir Leite, ficando uma via arquivada neste Cartório, fica penhorado o imóvel constante da matrícula retro, para todos os fins e efeitos de direito, em face da execução da dívida no valor de R\$553.640,19, tendo como devedora a firma A Gloriosa dos Calçados Ltda, qualificada no R-2 retro, e como credora a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais. Nota: o presente imóvel foi avaliado em R\$750.000,00. Dou fé. A Oficiala:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

